



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 078, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova alteração do projeto pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do IFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução n° 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2017 e o Processo nº 23347.004487.2017-31;

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em relação à aumento da oferta das vagas anuais de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte);

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente